



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE POCO REDONDO/SE

Processo: 201986001600

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE CLAUDIO DE SA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls., informar que não possui interesse na produção de outras provas.

No mais, ratifica as teses de defesa apresentadas na sua Contestação, requerendo a improcedência dos pedidos da inicial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

POCO REDONDO, 19 de maio de 2020.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE**